

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0110/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FERNANDO MENDES TIAGO, CPF: 363.620.018-69 e FLAVIO DOMINGUES VIEIRA, CPF: 324.130.658-57, para exercerem de maneira conjunta, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08566/2018	INPRINT LOCACAO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Serviços de outsourcing de impressão.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 09/11/2020 14:20:35.
- Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN, em 09/11/2020 12:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111757
Código de Autenticação: d27edb6c98

